



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

**PROCESSO: 000507/2019**

**ASSUNTO: PROJETOS**

**DATA: 19/06/2019**

**HORA: 07:06:56**

**REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ -**

**DETALHAMENTO:**

**PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17/06/2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pg nº  
  
CMA



Aracruz, 17 de Junho de 2019.

MENSAGEM Nº 029/2019

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a V. Ex<sup>a</sup>. e demais Vereadores o Projeto de Lei 029/2019 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para apoiar financeiramente instituição legalmente habilitada a fim de que seja firmado Termo de Fomento que terá como objeto a cooperação financeira para desenvolver atividade de acolhimento institucional a homens acima de 18 anos até 59 anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Considerado um transtorno mental, além de um problema social pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a **dependência química** é tida como doença crônica, que comumente atinge indivíduos que fazem o uso constante de determinadas drogas. O portador desse tipo de distúrbio acaba por não conseguir conter o vício, afetando sua vida psíquica, emocional, física e, conseqüentemente, a vida social.

As substâncias que atuam no Sistema Nervoso Central, alterando a forma de o indivíduo pensar, agir ou sentir são denominadas drogas psicoativas. Sendo conhecida e usada desde o início das civilizações, em rituais religiosos ou como fonte de prazer, substâncias como a maconha, cocaína e o álcool ainda são comuns nos dias atuais. Tendem a causar um desequilíbrio no metabolismo químico do organismo, levando a dependência química da droga.

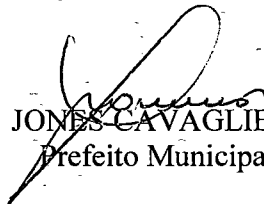
Esta doença merece toda a atenção, por desprender o indivíduo da sociedade, podendo ocasionar o óbito. Por acometer toda a família, que adocece emocionalmente junto ao indivíduo, esta também deve receber orientações e apoio.

Também o referido Projeto de Lei, em seu Art. 3º, acrescenta o Inciso XI ao Art. 15 da Lei nº 3.652/13 que reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Aracruz/ES, a fim de que possa a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, promover ações de educação, prevenção e apoio no que se refere a políticas públicas de defesa social e segurança pública, em especial, para o presente caso, pois sem esta atribuição/competência para a SEMAD, de nada adiantaria a abertura do crédito adicional especial em comento.



Por todo o exposto, tendo em vista que o uso de drogas tem aumentado consideravelmente a cada ano que passa, esperamos a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, renovando a V. Ex<sup>a</sup>. e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JONES CAVAGLIBRI  
Prefeito Municipal



APROVADO 1º TURNO  
15/07/2019  
Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17/06/2019.

APROVADO 2º TURNO  
15/07/2019  
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei do PPA – Plano Aplicação de Ações período de 2018-2021 e na Lei Orçamentária Anual – 2019 a Ação: Ações de Segurança Pública e Defesa Social, no Órgão: 17.00.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos e o elemento de despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições, para possibilitar a utilização dos recursos no atendimento a projetos de interesse da Administração, como segue:

17.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
17.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
14.421.0036.2.0202 – Ações de Segurança Pública e Defesa Social	
3.3.50.41.00 – Contribuições	
Valor .....	R\$ 487.000,00
TOTAL.....	R\$ 487.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de Anulação Total da seguinte Dotação Orçamentária:

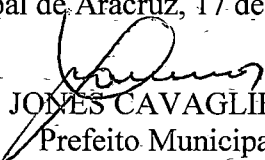
09.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0047.2.0029 – Apoio Financeiro a Cáritas Diocesana de Colatina	
3.3.50.41.00 – Contribuições	
Valor .....	R\$ 487.000,00
TOTAL.....	R\$ 487.000,00

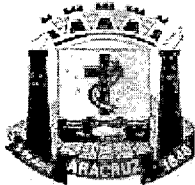
Art. 3º Fica acrescentado ao Art. 15, da Lei nº 3.652, de 05/03/2013, que reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Aracruz/ES, o inciso XI com a seguinte redação:

XI – promover ações de educação, prevenção e apoio no que se refere a políticas públicas de defesa social e segurança pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2019.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº  
05  
~~05~~  
CMA

**ORIGEM**

Local (Setor): **PROTOCOLO**  
Trâmite Nº: **0**  
Responsável: **Dinauria Bof Bermudes**  
Data e Hora: **19/06/2019 07:07:35**  
Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17/06/2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Camara Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2019

\_\_\_\_\_  
**PROTOCOLO**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 507/2019 - Externo  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17/06/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**LEGISLATIVO**

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 145/2019

Aracruz, 27 de Junho de 2019.


A Sua Excelência o Senhor  
PAULO FLÁVIO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz - ES

Assunto: Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 029/2019

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 029/2019 e respectiva justificativa, para as providências por parte dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,



JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



Aracruz, 27 de Junho de 2019.

MENSAGEM Nº 029/2019

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup> e demais Vereadores o Substitutivo ao Projeto de Lei 029/2019 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para apoiar financeiramente instituição legalmente habilitada a fim de que seja firmado Termo de Fomento que terá como objeto a cooperação financeira para desenvolver atividade de acolhimento institucional a homens acima de 18 anos até 59 anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Considerado um transtorno mental, além de um problema social pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a **dependência química** é tida como doença crônica, que comumente atinge indivíduos que fazem o uso constante de determinadas drogas. O portador desse tipo de distúrbio acaba por não conseguir conter o vício, afetando sua vida psíquica, emocional, física e, conseqüentemente, a vida social.

As substâncias que atuam no Sistema Nervoso Central, alterando a forma de o indivíduo pensar, agir ou sentir são denominadas drogas psicoativas. Sendo conhecida e usada desde o início das civilizações, em rituais religiosos ou como fonte de prazer, substâncias como a maconha, cocaína e o álcool ainda são comuns nos dias atuais. Tendem a causar um desequilíbrio no metabolismo químico do organismo, levando a dependência química da droga.

Esta doença merece toda a atenção, por desprender o indivíduo da sociedade, podendo ocasionar o óbito. Por acometer toda a família, que adoce emocionalmente junto ao indivíduo, esta também deve receber orientações e apoio.

Por todo o exposto, tendo em vista que o uso de drogas tem aumentado consideravelmente a cada ano que passa, esperamos a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, solicitando que o mesmo tramite em **regime de urgência**, aproveitando a oportunidade para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> e aos nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



APROVADO 1º TURNO

15/07/2019

  
Presidência CMA

110

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 029/2019.

ARROVADO 2º TURNO

17/07/2019

  
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei do PPA – Plano Aplicação de Ações período de 2018-2021 e na Lei Orçamentária Anual – 2019 a Ação: Ações de Segurança Pública e Defesa Social, no Órgão: 17.00.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos e o elemento de despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições, para possibilitar a utilização dos recursos no atendimento a projetos de interesse da Administração, como segue:

17.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
17.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
14.421.0036.2.0202 – Ações de Segurança Pública e Defesa Social  
3.3.50.41.00 – Contribuições  
Valor .....R\$ 487.000,00  
TOTAL.....R\$ 487.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de Anulação Total da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.303.0047.2.0029 – Apoio Financeiro a Cáritas Diocesana de Colatina  
3.3.50.41.00 – Contribuições  
Valor .....R\$ 487.000,00  
TOTAL.....R\$ 487.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2019.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal





**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

Projeto de Lei nº 029/2019

APROVADO 1º TURNO

15/07/2019

Presidência CMA

**Ementa:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Adeir Antonio Lozer

APROVADO 2º TURNO

17/07/2019

Presidência CMA

**I – Relatório**

O Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional especial para incluir no PPA- Plano de Aplicação de Ações e na LOA – 2019 a ação: Ações de Segurança Pública e Defesa Social na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Foi apresentado pelo Poder Executivo Substitutivo ao Projeto em estudo.

**II - Mérito**

O créditos adicionais se destinam às despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, art. 40, da Lei nº 4.320/64. São especiais os créditos, fruto da improvisação, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Especificamente destina-se a presente proposição incluir no orçamento o elemento de despesa 3.3.50.41.00 – contribuições, não previsto no orçamento do exercício de 2019 no órgão – 17.00.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos, visando subsidiar ações voltadas para - Ações de Segurança Pública e Defesa Social, conforme explicitado em dotação orçamentária constante do art. 1º do projeto.

O art. 2º prevê que a cobertura da despesa advém de anulação total da dotação orçamentária: 10.303.0047.2.0029- Apoio Financeiro a Cáritas Diocesana de Colatina.

Quanto a iniciativa a proposição atende o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica de Aracruz.

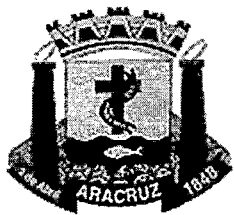
Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, com a apresentação do **Substitutivo** que exclui o artigo 3º do projeto, em observação ao que estatui o art. 94, § 8º da Lei Orgânica de Aracruz e art. 165, § 8º da Constituição Federal.

**III – Voto do relator**

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do projeto, exarando parecer favorável a matéria, com o SUBSTITUTIVO apresentado.

Aracruz, 02 de julho de 2019.

  
ADEIR ANTÔNIO LOZER  
Relator



# Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº  
010  
CMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1º TURNO  
15/07/2019  
Presidência CMA

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 029/2019 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**RELATOR: José Gomes dos Santos**

APROVADO 2º TURNO  
15/07/2019  
Presidência CMA

## **I Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 029/2019 de autoria do executivo que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e das outras providências, foi apresentado pelo Poder Executivo Substitutivo ao Projeto em Análise.

A matéria foi submetida a análise da Comissão de Justiça que exarou parecer favorável.

## **II – Mérito**

Esta relatoria em análise ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos definidos no artigo 30, Inciso II do Regimento Interno, constata que a matéria é de aspecto financeiro, que envolve atos previstos nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, que rege a contabilidade pública e a Lei Complementar nº. 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, § 4º, julga, que a proposição de Abertura de crédito adicional na Lei Orçamentária está em consonância com o disposto no artigo 96, V, da Lei Orgânica de Aracruz, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, o que está previsto no artigo 2º do projeto em análise.

## **Voto do Relator**

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer **FAVORÁVEL** a matéria com **SUBSTITUTIVO**.

Aracruz-ES, 04 de julho de 2019.

  
**JOSÉ GOMES DOS SANTOS**  
Relator



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
011  
CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 111ª Sessão Ordinária

Data: 15/07/2019

2º Turno: 21ª Sessão Extraordinária

Data: 17/07/2019

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 029/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – COM SUBSTITUTIVO.**

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X		X		X	
ALBERTO LOPES	X		Ausente		X		Ausente	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X		X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X		X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		Ausente		X		Ausente	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Ausente		Ausente		Ausente		Ausente	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		Ausente		X		Ausente	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		X		X	

### RESULTADOS:

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 15 votos      2º Turno: Favoráveis 12 votos  
Contrários 00 votos                      Contrários 00 votos

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: Favoráveis 15 votos      2º Turno: Favoráveis 12 votos  
Contrários 00 votos                      Contrários 00 votos

  
José Gomes dos Santos  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

012  
CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 111ª Sessão Ordinária

Data: 15/07/2019

2º Turno: 21ª Sessão Extraordinária

Data: 17/07/2019

**PROPOSIÇÃO: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		Ausente	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		Ausente	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Ausente		Ausente	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		Ausente	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 12 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

  
José Gomes dos Santos  
1º Secretário



## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 111ª Sessão Ordinária

Data: 15/07/2019

2º Turno: 21ª Sessão Extraordinária

Data: 17/07/2019

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 029/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – COM SUBSTITUTIVO.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		Ausente	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		Ausente	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Ausente		Ausente	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		Ausente	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 12 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

*[Signature]*  
**José Gomes dos Santos**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

014

01

UCMA

Aracruz-ES, 17 de julho de 2019.

Of. nº. 203/2019  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 029/2019** – Dispõe sobre a **abertura de crédito adicional especial – com Substitutivo**, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 21ª Sessão Extraordinária, realizada em 17/07/2019, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

  
**PAULO FLAVIO MACHADO**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta

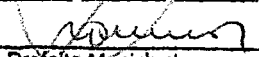


LEI Nº 4.251, DE 22/07/2019.



## SANCIONADA

Em, 22/07/2019 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei do PPA – Plano Aplicação de Ações período de 2018-2021 e na Lei Orçamentária Anual – 2019 a Ação: Ações de Segurança Pública e Defesa Social, no Órgão: 17.00.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos e o elemento de despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições, para possibilitar a utilização dos recursos no atendimento a projetos de interesse da Administração, como segue:

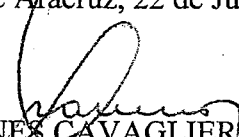
17.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
17.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
14.421.0036.2.0202 – Ações de Segurança Pública e Defesa Social  
3.3.50.41.00 – Contribuições  
Valor .....R\$ 487.000,00  
TOTAL.....R\$ 487.000,00

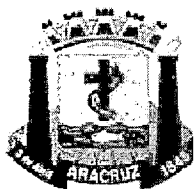
Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de Anulação Total da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.303.0047.2.0029 – Apoio Financeiro a Cáritas Diocesana de Colatina  
3.3.50.41.00 – Contribuições  
Valor .....R\$ 487.000,00  
TOTAL.....R\$ 487.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2019.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg 11<sup>u</sup>  
*[Handwritten signature]*  
7/11/19

---

**ORIGEM**

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **1**

Responsável: **Andreia dos Santos Ferreira**

Data e Hora: **25/07/2019 12:08:44**

Despacho: **Finalizado, encaminhado o presente auto para arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2019

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**LEGISLATIVO**

---

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 507/2019 - Externo  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17/06/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ARQUIVO LEGISLATIVO**